



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 272/2.013

em 21 de maio de 2.013

ASSUNTO:- Ref/ Requerimento nº 106/2.013

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 254/2.013, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 106/2.013, da autoria do Vereador Cristiano Salmeirão. Referida propositura requisita informações sobre Cemitério da Consolação, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos ao presente, cópia da informação prestada pelo Encarregado do Setor de Cemitérios.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO BEARARI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



SETOR DE
CEMITÉRIOS

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
RUA CONSOLAÇÃO, 865 - JANDAIA
Fone. (18) 3644-8844
CNPJ 46.151.718/0001-80

BIRIGUI, 16 DE MAIO DE 2013

**AO
EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI
SR. PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**

Vimos por meio desta, prestar as informações que foram requisitadas a Vossa Excelência através do Requerimento Nº 106/2.013, de autoria do Vereador Cristiano Salmeirão, sobre o terreno onde se encontra a perpétua nº 00207, na Quadra: 01 - Fila: 13 - Cova: 13 - Cemitério Consolação, que desmoronou devido a uma construção de gaveta que estava sendo realizada no túmulo ao lado. Diante ao exposto, informamos que:

1. A medida do terreno em questão é de 1.20mX2.40m, que é a medida padrão dos terrenos para sepultamentos de pessoas adultas.

2. O terreno ao lado (Quadra: 01 - Fila:13 - Cova:14) foi vendido em 11/08/1976, o valor pago se encontra na ficha de concessão em anexo, cujo concessionário é o Sr. Antonio Cavaca, e lá se encontram sepultados seu Filho (perpetua 10775) e sua Esposa (perpetua 04210). Terreno este que não possuía construção de gaveta até o dia 08/04/2013, quando o Sr. Antonio Cavaca requereu a construção da mesma. O valor da construção da gaveta foi parcelado e se encontra em anexo.

3. Os danos já foram reparados pela Prefeitura no dia 07/05/2013, com consentimento de um familiar e inclusive com sua satisfação diante ao serviço realizado.



SETOR DE
CEMITÉRIOS

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
RUA CONSOLAÇÃO, 865 - JANDAIA
Fone: (18) 3644-8844
CNPJ 46.151.718/0001-80

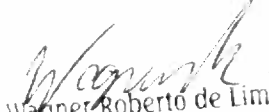
4. Como foi dito acima, os terrenos do cemitério tem em média 1.20mX2,40m. espaço este suficiente para realizar a construção de gaveta.

5. Os espaçamentos entre os túmulos tem em média 0.20cm e pertencem a Prefeitura. Atualmente, nas quadras novas, estamos deixando uma média de espaçamento de 0.60cm para melhorar o trânsito dos familiares entre os túmulos e também melhorar o aspecto visual.

6. Informamos que a perpétua 00207 está na terra, não existe gaveta construída, somente existia uma laje que foi construída em 03/11/1941, e desmoronou devido a fragilidade que se encontrava, pois sofreu as degradações do tempo, além de não ter sido feito nenhum tipo de manutenção pela família concessionária desde a época em que foi construída, que é essencial para prevenir tais riscos, não suportando a construção da gaveta que estava sendo realizada no túmulo ao lado (perpétuas 04210 e 10775) requerida pelo Sr. Antonio Cavaca.

Estamos dispostos a esclarecer qualquer dúvida que ainda possa surgir. Todos os documentos que evidenciam o que acima foi dito, se encontram em anexo, estando os originais arquivados em nossa Secretaria.

Atenciosamente.

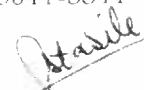

Wagner Roberto de Lima
Diretoria de Cobrança
Matrícula 55256

Wagner Roberto de Lima
Setor de Cemitérios


Laurindo Augusto da Silva
Encarregado Setor de Cemitério

Rua Consolação, 865 Jandaia
Fone: (18)3644-8844

CEP: 16203-448 Birigui-SP
e-mail: cemiterio@birigui.sp.gov.br


Aparecida de Lourdes M. Sábile
Diretoria de Cobrança
Matrícula 51.553

207



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ESTADO DE SÃO PAULO

IMPOSTO
ou
TAXA

CEMITERIOS

207

CR 20 CV 13 0601

N.º da Guia
8533
3/11/41

DOCUMENTO
N.º 002303

N.º da
ficha

Distrito

SEDE

Nome do Contribuinte
Endereco

MANOEL CANTEIRO

NATUREZA

Importancia

Taxa de compra de um terreno no cemiterio Com
sua açao, pelo prazo de 10 annos, ter. este onde
esta sep. p. PARROCIA LIA LEAO, sep. comum 1681,
que passara para o n.º, 207 (10 annos)

XXXXXX
152\$600
2\$000

O contribuinte acima vai recolher aos cofres municipais a quantia nesta
declarada, correspondente ao imposto ou taxa mencionado.

Multa de 10 %

Total c/ multa

154\$600

GUIA DE RECOLHIMENTO

RECOPIADO
chancela do recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Setor de Tributação
SÃO PAULO

Recibo 11976

Imposto, Taxa
ou Serviço

Outras Receitas Diversas
Receita de Cemitérios

Orig. N.º

GUIA

321119
11976

NOME

Rua e N.º

Assunto:

ANTONIO CAVACI

Repetido 4270
N.º 170 R. E. Z. A

Importância C-3

Pela compra em caráter perpétuo da sepultura comum de nº 10,345 da quiborra 1 no Cemitério Consolação, onde se encontram os restos mortais de THERZILINHA DE MIRANDA e SILVIA que se ceberá a perpetua de nº 4270

Emplacamento

115,20

8,00

123,20

Documento da Prefeitura

Recebido

C. Monet. . . C-3
Juros . . . C-3
Mora 10% . . C-3
TOTAL . . . C-3

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI

Eu, ANTONIO CAVACA, residente na RUA TR. CLELIA, nº 138 - Bairro B: VILA GUANABARA na cidade de BIRIGUI telefone 3642-6391 portador do CPF 311.616.938-15, RG 2.024.637 venho mui respeitosamente requerer de V.Excia. a permissão para construção de um carneiro duplo, em terreno que já possuo, onde esta sepultado a minha esposa SRA. THEREZINIA DE MIRANDA SILVA, perpetua 04210 e meu filho o Sr. ANTONIO CAVACA FILHO perpétua 10775 na Quadra 01 fila 13 cova 12 no Cemitério Consolação, e me responsabilizo pelo pagamento das taxas.

OBS. O SR ANTONIO CAVACA manifestou em não fazer exumação.

Como requer, desde que satisfeitas as exigências legais. Ao Setor de Cemitérios, para os devidos fins.

Birigui, 10/04/2.013

 Birigui, 08 de Abril de 2013.
Secretário de Gabinete

Decreto nº 4.400, de 09/1/2.009

Requerente

Perpetua nº 04210-10775



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Ordem de serviço nº

301 / 2013

08/04/2013 15:47:37

Status: Em Execução

Prioridade: Normal

Cemitério: CEMITÉRIO DA CONSOLAÇÃO

Prev. Atendimento:

Responsável: VILMA APARECIDA DOS SANTOS

Atendente: VILMA APARECIDA DOS SANTOS

Observação: CONSTRUÇÃO DE CARNEIRO DUPLO NA QD. 01- FL. 13- CV. 12, ONDE ESTAO SEPULTADO MINHA ESPOSA 04210 E MEU FILHO 10775.

Confissão

Concessionário: ANTONIO CAVACA

Localização: Quadra 01
Tipo:

Cova: 12

Sepultura nº: 04210
Tipo de Cova:

Fila: 13
Parte:

Falecido

Nome: THEREZINHA DE MIRANDA SILVA

Membro:

Nascimento:

Data Falecimento: 21/08/1976 00:00

Data Sepultamento: 22/08/1976 00:00

Idade: 34 Ano(s) 0 Mês(es) 0 Dia(s)

É Natimorto?: Não

Gestação:

Concessionário: ANTONIO CAVACA

Perpétua:

Gaveta:

Localização: Quadra 01
Tipo:

Cova: 12

Sepultura nº: 04210
Tipo de Cova:

Fila: 13
Parte:

Solicitante

Nome: ANTONIO CAVACA

CPF/CNPJ: 311.616.938-15

Endereço: TR CLELIA, 138

Comp.:

Cep: 16000-000

Cidade: BIRIGUI-SP - São Paulo

Bairro: GUANABARA

Telefone: 3642-6391

E-mail:

Serviços

Nº	Serviço	Quantidade	Valor Tabela	Valor Total
Staus	Prev. Execução	Encerrado em		
Tipo Executor	Funcionário	Prestador		
1	GUIA DE RECOLHIMENTO	10	R\$ 2,40	R\$ 2,40
	Em Execução	08/04/2013		
	Funcionário	VILMA APARECIDA DOS SANTOS		
	Observação:			
2	CONSTRUÇÃO CARNEIRO DUPLO	10	R\$ 1426,45	R\$ 1426,45
	Em Execução	08/04/2013		
	Funcionário	VILMA APARECIDA DOS SANTOS		
	Observação: CONSTRUÇÃO DE CARNEIRO DUPLO NA QD. 01- FL. 13- CV. 12, ONDE ESTAO SEPULTADO MINHA ESPOSA 04210 E MEU FILHO 10775.			
	Valor Geral:			R\$ 1428,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE COMPROMISSO E CONFISSÃO DE DÍVIDA

CONTRIBUINTE RESPONSÁVEL

Crc responsável 63678
 Razão social / Nome ANTONIO CAVACA
 Endereço 16203-027 - TR CLELIA, 128
 Bairro VILA GUANABARA
 CNPJ / CPF 311.616.938-15
 Data nascimento 15/11/1932
 Cidade BIRIGUI
 Inscrição Estadual / RG 2.024.637
 Telefones 3642-6391

ORIGEM DOS DÉBITOS

Crc 63678
 Razão Social/Nome ANTONIO CAVACA
 CNPJ / CPF 311.616.938-15
 Inscrição Estadual/RG 2.024.637
 Endereço 16203-027 - TR CLELIA, 128
 Bairro VILA GUANABARA Cidade BIRIGUI Estado SP

PROCESSO


Processo		Total Parcelado	1.428,85 Real
Data	08/04/2013	Nro de Parcelas	5
Nº Ident Parcelamento	135224	Primeira Parcela	10/04/2013
Valor da parcela	285,77 Real	Última Parcela	10/08/2013

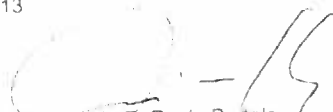
O contribuinte acima qualificado, requer nos termos do DECRETO Nº 4.543, de Janeiro de 2010, o parcelamento dos débitos constantes neste documento. Pelo presente instrumento celebrado entre a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE BIRIGUI, ora denominada CREDORA, neste ato representada pela Secretaria de Finanças e Departamento de Tributação desta Municipalidade e, o CONTRIBUINTE DEVEDOR acima citado, firmam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

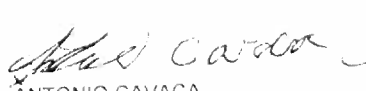
- 1 - Considera-se débito fiscal, para fins de parcelamento, o montante constituído pelo valor, atualizado monetariamente pelo índice oficial adotado pelo Município, além dos juros, da multa moratória, das custas e demais despesas judiciais.
- 2 - O pagamento da primeira parcela ocorrerá no ato deste pedido.
- 3 - O parcelamento implica no reconhecimento incondicional da infração e do débito fiscal e na renúncia à defesa ou recurso administrativo ou judicial pelo contribuinte, tendo a concessão resultante carácter decisório.
- 4 - Deferido o parcelamento, a Municipalidade promoverá a suspensão da execução judicial, se for o caso.
- 5 - Nos casos de débitos submetidos à cobrança judicial, o pagamento das custas processuais (taxa judiciária e despesas de postagem) é de inteira responsabilidade do Contribuinte, que deverá fazê-lo em guia própria, nos termos da lei estadual pertinente, até o termo final do parcelamento, sob pena de não ser declarada judicialmente a extinção do processo.
- 6 - A não liquidação da parcela em seu vencimento implicará, a partir da inadimplência, na cobrança de acréscimos legais.
- 7 - O não recolhimento de três parcelas consecutivas nos respectivos vencimentos e na falta de pagamento de tributos, contribuições, taxas e demais valores apurados posteriormente a formalização do pedido do parcelamento anulará o acordo ratificado, cuja a cobrança será efetuada com observância das normas legais.
- 8 - O débito objeto deste TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFISSÃO DE DÍVIDA só será considerado QUITADO após o pagamento da última parcela.
- 9 - No caso de emissão de boletos bancários, as despesas de cobrança bancária serão de responsabilidade do Contribuinte.
- 10 - Por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

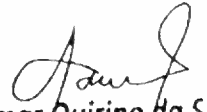
Tributo	Situação	Exercício	Original	Correção	Juros	Multa	Honorario	Total
Taxa Cemitério	Normal	2013	1.428,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428,85
Totais			1.428,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428,85

BIRIGUI 8 de abril de 2013


 Ademair Quirino da Silva
 Secretário de Finanças


 Celia E Paula Bortolo
 Diretora de Cobrança


 ANTONIO CAVACA
 Contribuinte Devedor


 Ademair Quirino da Silva
 Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Ficha Cadastral do Falecido

Cemitério: CEMITÉRIO DA CONSOLAÇÃO

Concessão

Perpétua: Gaveta:
 Localização: Quadra: 01 Sepultura nº: 04210
 Tipo: Cova: 12 Fila: 13
 Data Aquisição: 11/08/1976 Tipo de Cova:
 Processo Adm: Permanência: Perpetua Parte:
 Construção: Valor: Data Vencimento:
Periodo:

Concessionário / Autorizado

Nome: ANTONIO CAVACA CPF: 311 616 938-15 RG: 2 024 537
 Endereço: TR CLELIA, 138 Comp.:
 Cep: 16000-000 Cidade: BIRIGUI-SP - São Paulo Bairro: GUANABARA
 Telefone: 3642-6391 E-mail:
 Autorizado por: ANTONIO CAVACA CPF: 311 616 938-15

Falecido

Nome: THEREZINHA DE MIRANDA SILVA Membro:
 Código: 7350 CPF: RG: 7888
 Data Nascimento: Falecimento: 21/08/1976 Hora: 00:00
 Idade: 34 Ano(s) 0 Mês(es) 0 Dia(s) E Natimorto?: Não Tempo Gestação:
 Sepultamento: 22/08/1976 00:00 Periodo: Matutino
 Endereço: Comp.:
 Cep: Cidade: Bairro:
 Mãe: NAO CONSTA Pai: BENEDITO M SILVA
 Sexo: Feminino Estado Civil: Solteiro Profissão:
 Nacionalidade: Naturalidade: Tipo Sanguíneo:
 Cutis: BRANCA Cor Olhos: Cor Cabelos:
 Ent. Ass. Hosp.: Reg. Procedente: Raça:
 Prev. Remoção: Cicatriz:

Óbito

Declarante: CPF: RG:
 Endereço: Comp.:
 Cep: Cidade: Bairro:
 Telefone: E-mail:
 Médico: CRM: Perpetuação sem ônus? Não
 Cartório: Nº Atestado: Data Atestado:
 Endereço: Comp.:
 Cep: Cidade: Bairro:
 Telefone: E-mail: Site:
 Funerária: Telefone:
 Local Falecimento:

Causa Mortis

HIPERTENSAO CEREBRAL

Qtde: 1

Observação

REQ 2864 11/08/1976 - AQUISIÇÃO DO TERRENO A SEPULTURA COMUM 10 345 ONDE SE ENCONTRA OS RESTOS MORTAIS DE THEREZINHA DE MIRANDA SILVA

Parentes

Tramites

Seq. Movimentação	Data Movimentação	Taxa de Movimentação		Solicitante		Resp. Recebimento		
		Destino	Destino	Processo	Processo	Tipo de Cova	Parte	Gaveta
Cemitério	Localização	Sepultura nº	Fila	Tipo	Cova	Tipo de Cova	Parte	Gaveta
0	SEPULTAMENTO							
	20/06/2012							
	CEMITÉRIO DA CONSOLAÇÃO							
	Quadra: 01	04210	13		12			
1	Não informado							
	24/10/2012							
	CEMITÉRIO DA CONSOLAÇÃO							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Ficha Cadastral do Falecido

Cemitério: CEMITÉRIO DA CONSOLAÇÃO

Concessão

Perpetua: 10775
 Localização: Quadra: 01
 Tipo: Cova: 12
 Data Aquisição: 11/08/1976
 Processo Adm:
 Construção:

Sepultura nº: 10775
 Tipo de Cova:
 Permanência: Perpetua
 Valor:

Gaveta:
 Fila: 13
 Parte:
 Data Vencimento:
 Período:

Concessionário / Autorizado

Nome: ANTONIO CAVACA
 Endereço: TR. CLELIA, 138
 Cep: 16000-000
 Telefone: 3842-6391
 Autorizado por: ANTONIO CAVACA

CPF: 311 616 938-15
 RG: 2 024 637
 Comp.:
 Bairro: GUANABARA
 E-mail:
 CPF: 311 616 938-15

Falecido

Nome: ANTONIO CAVACA FILHO
 Código: 8895
 CPF:
 Data Nascimento:
 Idade: 34 Anos(s) 0 Mês(es) 0 Dia(s)
 Sepultamento: 09/12/1997 00:00
 Endereço:
 Cep:
 Mãe: TEREZINHA M DA SILVA
 Sexo: Masculino
 Nacionalidade:
 Cutis: BRANCA
 Ent Ass Hosp.:
 Prev. Remoção:

CPF:
 RG: 9655
 Falecimento: 08/12/1997
 Hora: 00:00
 É Natimorto?: Não
 Tempo Gestação:
 Período: Matutino
 Comp.:
 Bairro:
 Pai: ANTONIO CAVACA
 Profissão:
 Tipo Sanguíneo:
 Cor Cabelos:
 Raça:
 Cicatriz:

Obito

Declarante:
 Endereço:
 Cep:
 Telefone:
 Médico:
 Cartório:
 Endereço:
 Cep:
 Telefone:
 Funerária:
 Local Falecimento:

CPF:
 RG:
 Comp.:
 Bairro:
 E-mail:
 CRM:
 N° Atestado:
 Perpetuação sem onus? Não
 Data Atestado:
 Comp.:
 Bairro:
 Site:
 Telefone:

Causa Mortis

CAUSA NAO APURADA POR FALTA DE ASSISTENCIA MEDICA

Qtde: 1

Observação

REC 12869 DE 10/12/1997 - SEPULTAMENTO DOS RESTOS MORTAIS DE ANTONIO CAVACA FILHO NO TERRENO QUE POSSUI - JUNTO A PERPETUA 4210

Parentes

Tramites

Seq. Movimentação	Data Movimentação	Taxa de Movimentação	Solicitante	Processo	Resp. Recebimento	Gaveta	
Cemitério	Localização	Destino	Tipo	Cova	Tipo de Cova	Parte	
		Sepultura nº	Fila				
10	SEPULTAMENTO						
	20/06/2012						
	CEMITERIO DA CONSOLAÇÃO						
	Quadra: 01	10775	13		12		
1	Não informado						
	19/04/2013						